

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2013/2015

PLANO DE TRABALHO (PT)

1 DADOS CADASTRALS

Órgão ou Entidade Proponente		CNPJ	
Prefeitura Municipal de Quatiguá		78.247.855/0001-09	
Endereço			
Av. Dr. João Pessoa, 440			
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone
Quatiguá	PR	86450-000	(43) 35641381
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
20.172-3		2221-7	Quatiguá
Responsável			
Luis Fernando Dolenz			
CI/Órgão	Cargo	Função	
1.677.332-8	Prefeito Municipal	Chefe do Executivo	

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfere Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa		Duração
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA FAMILIAR NO NORTE PIONEIRO DO ESTADO DO PARANÁ – "UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE PRODUÇÃO LEITEIRA EM PROPRIEDADES FAMILIARES"		Início: ALR
Identificação do Objeto:		Término: 31/12/2015

Implantar nº 06 unidades demonstrativas de referência em produção leiteira em propriedades familiares, com potencial de difusão de técnicas e tecnologias compatíveis com pequenos produtores, viabilizando ações de melhoria da qualidade do leite,

aumento de produção e produtividade.

PLANO DE TRABALHO (PT)

Justificativa da Proposição:

Os Municípios da região de Jacarezinho, sempre foram tradicionais na produção de leite, embora durante muitos anos em função da forte intervenção do governo no setor leiteiro, o cenário era de baixo dinamismo produtivo, com remuneração não adequada ao produtor, com avanços tecnológicos modestos, pois não havia estímulos para investimentos na atividade leiteira. Com a liberação dos preços do leite, produziu evolução tecnológica nos segmentos que envolvem a cadeia produtiva do leite. Mas a evolução tecnológica não ocorreu para todos os produtores, restringindo-se a determinados segmentos de produtores mais especializados na atividade.

No município de Quatiguá, a atividade leiteira também apresenta grande importância, com as seguintes características:

O Rebanho leiteiro do município possui em torno de 6.000 cabeças das raças Girolanda, Holandesa, Gersolanda e mista, produzindo em torno de 12.000 litros de leite/dia, com a média de 100 propriedades leiteiras desenvolvendo a Agricultura Familiar. A bovinocultura de leite é a principal atividade agrícola da pequena propriedade, e garante a permanência das famílias no meio rural, assegurando uma renda mensal. O objetivo fundamental da Extensão Rural, na instalação destas unidades demonstrativas, além do desenvolvimento da Agropecuária no Norte Pioneiro do Paraná, irá também promover o desenvolvimento dos recursos humanos, através das capacitações de pessoas, com vistas à autodeterminação, e desenvolver as lideranças; promover a ação grupal, isto é, a realização de trabalhos com grupos de jovens, de homens e de senhoras e moças; incentivar o associativismo, realizar a assistência técnica; promover a integração entre as organizações e instituições que atuam na área rural.

Como o perfil dos produtores de leite não é homogêneo, pois existe um grande contingente de pequenos produtores que se encontram à margem do processo de modernização / inovação tecnológica da atividade leiteira. Estes representam o elo mais frágil da cadeia do leite e são os que sofrem mais intensamente as consequências das crescentes exigências do mercado, principalmente, de escala e qualidade do leite.

A Bovinocultura de leite foi definida como atividade prioritária a ser desenvolvida, no Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável, apresentando-se como uma alternativa de renda interessante, inclusive em pequenas propriedades, onde é possível conduzir a atividade com a mão de obra familiar, garantindo uma renda mensal, assim como, fornecendo um alimento de qualidade para a população e proporcionando divisas para a municipalidade.

O tradicionalismo, a falta de informação, o desestímulo, são fatores que muitas vezes acabam criando uma resistência do produtor às novas realidades de mercado e de produção, muitas vezes excluindo-o da atividade formal, portanto além da assistência técnica rotineira, é essencial que os produtores possam "visualizar" propriedades referências, que funcionam como difusoras de tecnologias e informações acessíveis aos pequenos produtores.

Sendo assim, proporcionar a pequenos produtores de leite da região acesso as técnicas e tecnologias, dentro da realidade de uma propriedade leiteira em atividade, com as particularidades e características regionais, vem a ser uma importante ferramenta para alavancar a atividade e proporcionar aos produtores interessados, condições de melhorias na produção, produtividade e qualidade.

As unidades demonstrativas de produção de leite a pasto, são ferramentas importantes, aliadas ao trabalho de assistência técnica para a profissionalização e desenvolvimento da atividade na região.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2013/2015

PT - 3/6		Entidade:		UF		PR		
4 METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)								
Método Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$)	
			Início	Término	Unidade	Quant		Unitário
01	Implantação de Unidades Demonstrativas – Modelo I – Estruturação da Ordenha - Kit de ordenha manual higiénica e Adequação de sala de ordenha.	Quatiguá	ALR	Dez/2015	Uh	01	3.400,00	3.400,00
02	Implantação de Unidades Demonstrativas – Modelo II – Reforma de pastagem e implantação de piquetes.	Quatiguá	ALR	Dez/2015	Uh	03	6.000,00	18.000,00
03	Implantação de Unidades Demonstrativas – Modelo III – Irrigação de Pastagem	Quatiguá	ALR	Dez/2015	Un	02	7.000,00	14.000,00
TOTAL								35.400,00

Meta 1: Detalhado itens na planilha que está no Anexo 1 ()
 Meta 2: Detalhado itens na planilha que está no Anexo 2 ()
 Meta 3: Detalhado itens na planilha que está no Anexo 3 ()

- Observação: As metas 01, 02, 03 são variáveis por município a ser conveniado, conforme consta em planilha anexo 4.

Anteriormente as Metas 01,02,03 (Implantação das Unidades Demonstrativas) deverá ocorrer Capacitação dos Técnicos do Programa que atuarão diretamente junto aos produtores. Como trata-se de uma capacitação geral de técnicos que atuarão nos municípios, a contratação do treinamento e demais custos operacionais deverá ocorrer de forma única, pela SEAB e/ou EMATER.

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

Informações específicas para cada município a ser celebrada a parceria.

A prefeitura municipal disponibilizará 01 Engenheiro Agrônomo da prefeitura e 01 técnico do Emater, para acompanhar e orientar os produtores no atendimento dos objetivos propostos, assim como o veículo e combustível necessários para transporte do técnico de assistência e nos eventos de difusão de tecnologias disponibilizará também veículos para transporte dos produtores do município.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 2013/2015

P T	Entidade:	UF:	PR
6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)			
M e t a	Especificação	Quantidade	
		Diretos	Indiretos
1	Produtores de leite	1	10
2	Produtores de leite	3	30
3	Produtores de leite	2	20
	TOTAL	06	60
			11
			33
			22
			66

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2013/2015

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A experimentação em pequena escala previne o risco que os agricultores familiares correm de fracassos econômicos de grandes proporções. Estes, normalmente, são gerados pela aplicação inadequada da tecnologia, bem como, pela imaturidade da organização social e administrativa para a gestão. Usando a experimentação em pequena escala o agricultor pode aplicar a tecnologia de diversas formas ou aplicar diversas metodologias de forma simultâneas, comparando os resultados.

As unidades Demonstrativas serão constituídas por agricultores familiares, definidas em função do nível tecnológico atual, como áreas de experimentação coletiva, nas quais vários agricultores testarão a prática agrícola, respaldando a posterior aplicação desta para toda a comunidade. Uma vez que a nova prática agrícola já tenha sido apropriada pelos agricultores familiares, esta pode ser multiplicada através de projetos de investimentos via PRONAF e de outros recursos disponíveis e compatíveis com a tecnologia em questão. A divulgação destas tecnologias se fará através de eventos nas propriedades realizados pela ATER sendo uma parceria entre a SEAB, EMATER e Prefeitura municipal. Serão realizadas duas reuniões técnicas e um "Dia de campo" para a difusão das tecnologias implantadas.

CRITÉRIOS TÉCNICOS	OBJETIVO	TIPO	UNIDADE DEMONSTRATIVA
Agricultor familiar com produção de leite de até 50 litros/dia, com ordenha manual e local inadequado para ordenha.	Melhoria da qualidade.	1	Kit de ordenha manual higiênica e/ou Adequação de sala de ordenha.
Agricultor familiar com produção de leite entre 50 a 100 litros/dia, com ordenha manual/mecânica e pastagem com baixa capacidade de suporte (0,5 a 0,9 UA/há).	Melhoria da produtividade e qualidade.	2	Reforma de pastagem e implantação de piquetes.
Agricultor familiar com produção de leite acima de 100 litros/dia, com ordenha mecânica e pastagem com boa capacidade de suporte (> 1 UA/há).	Melhoria da produtividade	3	Irrigação de Pastagem



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2013/2015

As ações para concretização das unidades demonstrativas - UD (referência) serão divididas em 02 (duas) Fases:

A 1º Fase do programa é implantação das UDs (Tipo 1,2 ou 3), que constituirão em 03 propostas de melhorias na estrutura da propriedade, de acordo com a complexidade do sistema em uso pelo produtor na futura unidade demonstrativa, de menor para maior emprego de tecnologia.

A 2º Fase do programa, que ocorrerá após finalizada a implantação das UDs, constituirá nas ações de difusão de técnicas e tecnologias nas UDs, com a realização de eventos, dias de campo, visitas técnicas, palestras e viabilização de parcerias com instituições de pesquisa, universidades, e empresas do setor agropecuário e alimentício, propiciando um ambiente para melhoria da produtividade, qualidade e renda.

Para o incremento das ações do programa, durante a 1º Fase (Implantação das UDs), deverá ocorrer simultaneamente a contratação de empresa especializada para a capacitação dos técnicos que atuarão diretamente nas UDs, em Sistemas de Irrigação e Manejo de Pastagens.

Neste primeiro momento do programa, serão concentradas as ações para Implantação das UDs (1º Fase), com a estruturação das seguintes propostas:

TIPO 1 - Adequação de Salas de Ordenha e Kit Ordenha Manual Higiênica;

com melhorias na estrutura física e operacional que permitam facilidade no desenvolvimento da ordenha higiênica, com foco em qualidade do leite;

TIPO 2 - Reforma de Pastagem e Piquetes; melhoria da área de pastagem, com otimização do uso das forrageiras, aumento da densidade animal e produtividade por hectare;

TPO 3 - Irrigação de Pastagem; estruturação de sistemas de irrigação nas unidades com maior uso das tecnologias propostas, oportunizando aumentos de produtividade e maior constância na produção ao longo do ano (diminuição da sazonalidade).

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2013/2015

Atribuições (Responsabilidades dos envolvidos)

Competirá a SEAB:

Viabilizar o aporte dos recursos solicitados pelos proponentes nos Planos de Trabalho;

Coordenar e orientar quanto às ações a serem desenvolvidas no programa;

Articular parcerias durante o desenvolvimento do programa;

Competirá ao EMATER:

Levantamento inicial das propriedades/produtores possíveis (ver Perfil) de serem transformados em unidades de referência;

Auxílio na definição final da alocação das unidades de referência;

Assistência técnica constante nas referidas propriedades de forma a viabilizar a implantação e funcionamento das propostas de melhoria;

Utilização das unidades de referência para difusão de técnicas e tecnologias aos produtores de leite da região;

Ao Proponente (Prefeituras e ou Associações):

Realizar a aquisição e utilização dos itens necessários para a concretização das unidades de referência em conformidade com as propostas de trabalho e com a legislação vigente;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2013/2015

Atribuir ao CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural) a responsabilidade para escolha das propriedades que serão contempladas com melhorias para implantação das unidades demonstrativas (respeitado o perfil alvo);

Disponibilizar estrutura humana e de material, necessário para o total atendimento dos objetivos preconizados no referido programa;

Fazer constante monitoramento das unidades de referência escolhidas, observando a continuidade do seu funcionamento como local de difusão de técnicas e tecnologias, adequadas e viáveis ao pequeno produtor de leite;

Produtor Beneficiário Direto (Unidade Demonstrativa):

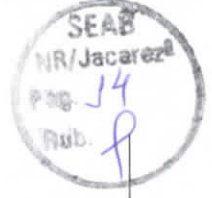
Acatar as recomendações e orientações técnicas preconizadas;

Disponibilizar livre acesso a propriedade, para visitas, realização de eventos e pesquisas, auxiliando no que for preciso com informações referentes ao sistema produtivo;

Comprometer-se por toda mão de obra necessária para implantação das melhorias almejadas;

Responsabilizar-se pela manutenção e guarda de equipamentos e ou estrutura física que for alocada em sua propriedade;

Assinar o Termo de Responsabilidade (Anexo 5)



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2013/2015

PT - 6/6	Entidade:		UF:	PR
9 PLANO DE APLICAÇÃO				
Natureza da Despesa		Participação (R\$)		
Código	Especificação	Proponente	SEAB	Total
	Custeio (Meta 01)	170,00	3.230,00	3.400,00
	Investimento (Meta 01)			
	Custeio (Meta 02)	540,00	10.260,00	10.800,00
	Investimento (Meta 02)	360,00	6.840,00	7.200,00
	Custeio (Meta 03)			
	Investimento (Meta 03)	700,00	13.300,00	14.000,00
	Total	1.770,00	33.630,00	35.400,00

10 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento -SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Luis Fernando Dolenz
 Cargo: Prefeito(a) Municipal
 Local: Quatiguá-PR
 Data: *16/05/2015*
 Assinatura: *[Assinatura]*

11 PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB

Nome: Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira
 Cargo: Chefe do NR/SEAB Jacarezinho
 Local:
 Data:
 Assinatura: *[Assinatura]*

12 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome: Norberto Anacleto Ortigara
 Cargo: Secretário de Estado
 Local:
 Data:
 Assinatura: *[Assinatura]*

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado